

DECRETO Nº 32.966, DE 14 DE MAIO DE 2026 .

Abre crédito adicional suplementar :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições com base na Lei nº 7.377, de 09 de dezembro de 2025 e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 13.841/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Câmara Municipal de Colatina, para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

001001.0103100012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

31909100000 - Sentenças Judiciais (Ficha 003)..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, correrão por conta da anulação na dotação orçamentária, a seguir discriminada:

Orgão: 001 - Câmara Municipal de Colatina

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Colatina

001001.0103100012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

31901100000 - Vencimento e Vantagens Fixas (Ficha 001)..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

